EDITAL Nº 11/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESULTADO RECURSOS– PROVA DIDÁTICA

A **COMISSÃO EXECUTORA** divulga:

ÁREA: Conservação, Física e Microbiologia do Solo

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Elaine Rodrigues Santos	Contra resultado da prova didática	**Situação: INDEFERIDO** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato, após a revisão da prova didática do mesmo considera-se: O candidato cometeu equívocos durante a etapa de prova didática de ordem didática, como excesso de informações, erros ortográficos, erros de informações em momentos diversos, equivocando-se inclusive sobre conceitos básicos para a área de solos. O candidato extrapolou o tempo previsto no edital para a aula didática: "7.15.3 A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos" Com relação ao questionamento apresentado em uso adequado de recursos didáticos, a nenhum dos candidatos submetidos ao edital nº 11/2018 foi ofertado equipamento para teste prévio, assim sendo, a banca não levou em consideração o fato de que um aviso próprio do sistema apareceu na tela de projeção, e esse fato não foi considerado na avaliação da candidata. Com relação ao questionamento sobre o limite de aprovados, o disposto no item 2.7 "O limite de aprovados para cada vaga é definido pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 que dispõe sobre as normas de concursos, sendo a relação entre quantidade de vagas e número máximo de aprovados" faz referência ao resultado final do certame. Para tanto deverá ser atendido ao disposto no item 7.13. "Será aprovada/o na prova escrita, a/o candidata/o que obtiver, no mínimo, a Nota Final 7,00 (sete)" e ao disposto no anexo VIII Barema para Avaliação da Prova Didática " Ficam aptos para a realização da prova didática, os candidatos que obtiveram a nota igual ou superior a 7,0 (sete) por, no mínimo, dois membros da Banca Examinadora e média igual ou superior a 7,0 (sete). Diante do exposto, os membros da banca decidiram por manter a média do candidato em 4,70 (quatro pontos e setenta centésimos).

Diretoria de Gestão de Pessoas: Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia
CEP 45.613-204
Fone: 73 3613-5497
www.ufsb.edu.br

		Os baremas solicitados pela candidata seguem em anexo ao email resposta.
Diony Alves Reis	Contra o resultado da prova didática	**Situação: INDEFERIDO** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Diony Alves Reis: O período de recursos para esclarecimento sobre o resultado da prova escrita encerrou-se em 19/06/2018 as 14:00h, e não houve qualquer questionamento por parte do candidato, não cabendo qualquer questionamento neste momento. A avaliação da prova didática foi realizada segundo o barema para avaliação de prova didática (Anexo VIII-Resolução 01/2018) Após a revisão da prova didática do mesmo considera-se: O candidato cometeu equívocos durante a prova didática de ordem didática como excesso de informações e letra de tamanho pequeno nos slides, ortográfica ao utilizar o quadro branco, de informações em momentos diversos, equivocando-se inclusive sobre conceitos básicos para a área de solos. Na sua apresentação enfatizou, em excesso, o fracionamento da matéria orgânica, deixando o tema principal em segundo plano. O plano de aula continha informações em excesso e não estava subdividido em tópicos, o que dificultou o acompanhamento da relação entre o plano e o desenvolvimento da aula. Não está previsto no plano de aula a forma com que os alunos serão avaliados. A banca foi composta por três professores externos a Instituição, com reconhecido conhecimento na área do concurso, e ampla experiência profissional, o que os torna indiscutivelmente capacitados para avaliar a didática do referido candidato. Nenhum dos membros da banca possuí qualquer tipo de vínculo com a candidata ou o esposo (Art. 29, §1º Resolução Nº 01/2018), conforme mencionado pelo candidato, e se quer tinham conhecimento de tal relação matrimonial. Diante do exposto, os membros da banca decidiram por manter a média do candidato em 6,03 (seis pontos e três centésimos). Os baremas foram disponibilizados ao candidato e a gravação da aula didática poderá ser assistida em 21/06/2018 as 13:30h pelo candidato acompanhado de membro da Comissão de Concurso. .

Itabuna, 21 de junho de 2018

Diretoria de Gestão de Pessoas: Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia
CEP 45.613-204
Fone: 73 3613-5497
www.ufsb.edu.br

COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018

Diretoria de Gestão de Pessoas: Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia
CEP 45.613-204
Fone: 73 3613-5497
www.ufsb.edu.br